



Se puder, fique em casa. Se precisar sair, use máscara

É responsabilidade de todos impedir a disseminação do coronavírus no Estado. Enquanto Governo de Goiás, demais Poderes e iniciativas do setor privado se somam para enfrentar a pandemia, a população deve reforçar o isolamento social e as medidas de segurança.

Mais uma vez, vale repetir: quem puder, fique em casa. O isolamento social é sinal de respeito a quem é responsável pelos serviços essenciais e precisa sair à rua para trabalhar. Além dos profissionais da rede de saúde, com médicos, enfermeiros, maqueiros, equipe de limpeza e administrativo, há vários outros trabalhadores que merecem esse cuidado. São homens e mulhe-

res que fazem a nossa força de segurança, produtores rurais, caminhoneiros, feirantes, entregadores, farmacêuticos, atendentes de postos de combustíveis, garis, dentre muitos outros.

Por isso, fique em casa. Mas, se for imprescindível sair, não se esqueça das medidas de higiene e segurança: evite aglomerações, lave bem as mãos ou use álcool em gel e, principalmente, use a máscara facial (preferencialmente de pano) tapando boca e nariz.

E lembre-se que as máscaras caseiras precisam ser bem higienizadas para serem eficazes. O ideal é que não sejam lavadas mais de 30 vezes e, em caso de deformações antes disso, troque por uma nova.

Como higienizar a máscara:

Siga esse passo a passo, orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para uma limpeza eficiente da sua máscara:

- Lave a máscara a cada uso;
- Separe-a das roupas comuns;
- Lave a máscara em água corrente com sabão neutro;
- Após, deixe-a de molho em uma solução de água com desinfetante ou água sanitária de 20 a 30 minutos;
- Enxague bem em água corrente para retirar todo o resíduo;
- Deixe secar naturalmente. Não torcer a máscara!
- Por último, passe a sua máscara com ferro quente.

CORONAVÍRUS
COVID-19

USO DE MÁSCARAS

E AS PROBABILIDADES
DE CONTÁGIO

**PESSOA CONTAMINADA
COM COVID-19**





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.295

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 439, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 201710319001463** e do Despacho nº 769/2020/GEGP-11900, da Gerência de Gestão Institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 422/2020/CASA CIVIL, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.290, de 28 do mesmo mês e ano, apenas quanto à data de exoneração, a pedido, de **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 002.540.621-30, que ocupava o cargo efetivo de Educador Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para considerar seus efeitos a partir do início da vacância do referido cargo, em 25 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 178869

PORTARIA Nº 440, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006022993**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 218.100.361-00, do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 178871

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 202000006013755**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 02 de março de 2020, **POLIANA VELOSO BARCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 711.181.951-91, do cargo efetivo de Professor de Nível IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 178874

PORTARIA Nº 443, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006001998**, em especial dos Despachos nºs 1575/2020 e 1786/2020 - ADSET, da Procuradoria-Setorial da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 13 de fevereiro de 2012, **JOÃO LAFAIETE ROSAS DE ANDRADE**, CPF 589.051.381-87, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 178876



PORTARIA Nº 445, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006035625**, mormente do Despacho nº 226/2020/GAB, da lavra da titular da Pasta da Educação, reconhecendo e declarando extinta a punibilidade, em virtude da prescrição da Ação Disciplinar pela transgressão de abandono de cargo,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, considerar exonerado, a pedido e a partir de 12 de fevereiro de 2007, **THIAGO FERREIRA DE PAIVA**, CPF nº 892.366.101-53, do cargo de provimento efetivo de Professor III, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 178877

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA ATA RP 003/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Representada pelo seu Titular, Sr. BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **transportes individual de passageiros, mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, para o transporte de servidores, empregados e demais pessoas a serviço da Administração Pública do Estado de Goiás**, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, seus Anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020

Fornecedor Registrado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

Valor Registrado (valor em reais, por km): R\$ 1,97

Quantidade de quilômetros registrados: 904.520 Km

Valor Total: R\$ 1.781.904,40

Protocolo 178806

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instrução Normativa nº 02 /2020.

Fixa o período de defeso no Estado de Goiás e institui a cota zero de transporte de pescado, em todas as bacias hidrográficas do Estado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências,

Considerando o disposto no art. 12, §1º da Lei Estadual nº 13.025, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática e dá outras providências,

Considerando o disposto no inciso XX do art. 8º, da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente e dá outras providências,

Considerando que o Brasil é signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), estabelecida durante a ECO-92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), assinada no Rio de Janeiro em 05 de junho de 1992 e promulgada através do Decreto Federal nº 2.519, de 16 março de 1998,

Considerando o dever público de garantir a preservação e o equilíbrio dos recursos genéticos da ictiofauna no Estado de Goiás,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DO OBJETO

Art. 1º - Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

I - bacia hidrográfica do rio: o rio propriamente dito, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água;

II - lagoas marginais: as áreas de alagados, alagadiços, lagos, banhados, canais ou poços que recebem águas dos rios ou de outras lagoas em caráter permanente ou temporário;

III - pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

IV - pesca científica: a exercida unicamente com fins científicos e de pesquisas, exclusivamente por instituições e pessoas físicas qualificadas para tal fim;

V - pesca amadora: aquela praticada unicamente por lazer, podendo ser exercida de forma embarcada ou desembarcada, através de linha de mão, vara simples, caniço, molinete ou carretilha e similares, iscas naturais ou artificiais;

VI - pesca esportiva, aquela praticada com fins de lazer e esporte, distinguindo-se da amadora, pelo sistema "pesque e solte", podendo

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



também ser exercida na forma embarcada ou desembarcada, ficando estabelecida a cota zero para efeito de transporte do peixe capturado, sendo permitido o consumo, pelos participantes, no local de realização da pesca;

VII - pesca subaquática: aquela exercida subaquaticamente, através de espingarda de mergulho, vedada a utilização de aparelhos de respiração artificial;

VIII - pesca artesanal: aquela praticada com fins de subsistência, tendo o pescado a finalidade de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro, exercida exclusivamente pelos pescadores ribeirinhos, de forma embarcada ou desembarcada, através de linha de mão, vara simples, caniço, molinete ou carretilha, com a utilização de iscas naturais ou artificiais;

IX - pesca de peixes ornamentais, aquela praticada com fins de coleta e comercialização de espécies de interesse ornamental, praticada por pescadores ribeirinhos, por meio de equipamentos específicos autorizados, conforme legislação específica;

X - defeso: a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais;

XI - ceva: estratégia de atração do peixe pela disposição contínua de alimento em um determinado local de pesca;

XII - espécie exótica ou alóctone: espécie ou táxon, e/ou híbrido interespecífico introduzido fora de sua área de distribuição natural, passada ou presente, incluindo indivíduos em qualquer fase de desenvolvimento ou parte destes que possam levar à reprodução;

XIII - consumo local: o consumo do pescado a ser realizado no local da captura do mesmo, ou seja, no barco, acampamento, rancho, barranco, barco hotel, cidade ribeirinha, não sendo permitido o transporte rodoviário do pescado.

Art. 2º - Fixar pelo período de 6 (seis) anos, a partir da publicação desta instrução normativa, a cota zero para transporte de pescado no Estado de Goiás, em todas as bacias hidrográficas, nas seguintes modalidades:

- I - pesca esportiva;
- II - pesca amadora;
- III - pesca subaquática.

§1º - Para o efeito desta instrução normativa, fica permitida a captura e consumo local de pescado, nas modalidades do caput deste artigo, limitada a quantidade máxima de captura e estocagem de 5 kg (cinco quilogramas) por pescador, por licença de pesca, no local de realização da pesca (no barco, acampamento, rancho, barranco, barco hotel e cidade ribeirinha), onde deverão ser respeitados, nos casos de captura e abate, os tamanhos preestabelecidos nos Anexos I e II, bem como o período do defeso.

§2º - Excetuam-se do previsto no parágrafo anterior as espécies ameaçadas, em conformidade ao disposto na Portaria MMA nº 445 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria MMA nº 98/2015 e Portaria MMA nº 163/2015.

§3º - Para efeito de mensuração durante a fiscalização, o pescado deverá estar inteiro, devendo seus exemplares ser mantidos com cabeça, escamas, couro e em local de fácil acesso.

Art. 3º - Para efeito de fiscalização, cada pescador deverá portar e apresentar um documento de identidade e a Licença de Pesca, nas modalidades estabelecidas no art. 2º, com comprovação do recolhimento da taxa correspondente.

§1º Estão isentos do pagamento de taxa de Licença de Pesca, sendo obrigatória a retirada da licença, nas modalidades previstas no art. 2º:

- I - aposentados;
- II - maiores de 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres);
- III - indígenas;
- IV - quilombolas;
- V - menores de 18 anos.

§2º - Para todas as categorias constantes nos incisos I, II, III, IV e V, será necessária apresentação de documento para comprovação de enquadramento em uma das categorias.

§3º - Em caso de cometimento de ação lesiva ao meio ambiente por menores de 18 (dezoito) anos, enquadrados na categoria prevista no inciso V, os legítimos responsáveis ficarão sujeitos às sanções legais prevista na legislação específica.

Art. 4º - Fica permitida a prática da pesca esportiva em todas as bacias hidrográficas de âmbito estadual, excluindo-se da permissão

os locais, métodos ou períodos proibidos em legislação.

Art. 5º - Fica permitida a captura e o transporte de espécies exóticas, alóctones e híbridos constantes no Anexo III.

§1º - O produto da pescaria realizada na forma estabelecida no caput deste artigo não poderá ser comercializado ou industrializado.

Art. 6º - Ficam sujeitas às normas preestabelecidas nesta instrução normativa as entidades de pesca, como clubes, associações, ligas, federações ou qualquer outra forma de organização de pescadores amadores, esportivos e/ou subaquáticos.

§1º - As competições de pesca realizadas por entidades de pesca somente poderão ser organizadas por pessoas jurídicas.

§2º - Os organizadores das competições deverão obter as devidas autorizações para os torneios junto ao órgão competente.

CAPÍTULO II DOS PETRECHOS DE PESCA

Art. 7º - Os petrechos de pesca permitidos, nas modalidades de pesca estabelecidas no art. 2º, são:

- I - linha de mão;
- II - caniço simples;
- III - caniço com molinete ou carretilha;
- IV - espingarda de mergulho.

§1º - Fica permitido o uso de equipamentos de suporte ao pescador para contenção do peixe, tais como bicheiro, puçá, alicates e similares, desde que não sejam utilizados para pescar.

§2º - É vedado o uso de aparelhos de respiração artificial pelo pescador, durante a pesca subaquática.

§3º - As embarcações utilizadas na pesca ou competições de pesca não poderão portar qualquer tipo de aparelho de ar comprimido ou outros que permitam a respiração artificial subaquática, exceto quando exigido pela autoridade marítima.

§4º - É vedado, em qualquer modalidade de pesca, o uso de artificios para a retenção de cardumes, tais como cevas, rações, quireras ou outros meios que venham interromper o ciclo natural da subida dos peixes.

§5º - Fica proibida a soltura de organismos geneticamente modificados, híbridos, alóctones ou espécies exóticas em ambientes aquáticos naturais no Estado de Goiás.

§6º - A utilização de espécies alóctones e/ou exóticas na bacia hidrográfica de realização da pesca com iscas vivas é considerado ato de soltura ou introdução de fauna.

CAPÍTULO III DO PERÍODO DE DEFESO

Art. 8º - Fica estabelecido como período de defeso anual o intervalo de 1º de novembro a 28 de fevereiro nas bacias hidrográficas dos rios Araguaia/Tocantins, Paranaíba e São Francisco.

Art. 9º - É proibida a pesca, em todas as bacias hidrográficas do Estado de Goiás, durante o período de defeso, nas seguintes modalidades:

- I - pesca amadora;
- II - pesca subaquática;
- III - pesca ornamental; e
- V - pesca artesanal.

§1º - No caso da modalidade de pesca artesanal, constante no inciso V, será permitida apenas a pesca de subsistência durante o período de defeso, tendo o pescado a finalidade exclusiva de consumo doméstico, não sendo permitido o seu escambo e a sua venda.

Art. 10 - Fica permitida a realização de pesca na modalidade esportiva, em âmbito estadual, nos rios, córregos, ribeirões, lagos, lagoas e reservatórios situados no interior do Estado de Goiás, sob o domínio do Governo do Estado de Goiás, durante o período do defeso.

§1º - A permissão da pesca na modalidade esportiva de que trata o caput fica condicionada à realização da pesca com o método de "pesque e solte", sem recolhimento e consumo de pescado.

§2º - A permissão da pesca na modalidade esportiva de que trata o caput fica condicionada à realização da pesca com a utilização de anzóis sem fisga e soltura imediata dos espécimes.

Art. 11 - No período de defeso fica proibida a realização de competições de pesca tais como torneios, campeonatos e gincanas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Ficam excluídas das proibições previstas nesta instrução normativa:

I - a pesca de caráter científico, previamente autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do Estado;

II - a despesca, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado das espécies provenientes de aquiculturas devidamente autorizadas e/ou licenciadas pelo órgão ambiental competente, com a comprovação de origem, em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 4, de 30 de maio de 2014;

III - a pesca com a finalidade do monitoramento ambiental.

Art. 13 - O trânsito, de todo e qualquer tipo, de pescado oriundo de corpos d'água dentro do Estado de Goiás e de outros Estados deve estar devidamente acompanhado de documentação que comprove sua origem.

Art. 14 - Em caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta instrução normativa, ficam os infratores sujeitos às sanções previstas na Lei Estadual nº 13.025/1997 de 13 de janeiro de 1997, Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 15 - Os prazos de validade das licenças de pesca previstas no artigo 15, da Lei Estadual 13.025/1997, passam a vigorar com validade de um ano, sendo necessário o recolhimento da taxa de licença, anualmente, em qualquer modalidade de pesca.

Parágrafo único. Para as atividades de aquicultura, transporte e comercialização de pescado, a validade dos registros, autorizações e licenças estão estabelecidas em legislação própria.

Art. 16 - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos dias do mês de maio do ano de 2020.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

ANEXO I

Tamanhos mínimos e máximos permitidos de captura e consumo local Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins

Nome popular	Nome-científico	Tamanho	
		Mínimo	Máximo
Apapá, Dourada-de-escama	Pellona castelnaena	40 cm	55 cm
Aruaná	Osteoglossum bicirrhosum	50 cm	65 cm
Barbado	Pinirampus pirinampu	50 cm	65 cm
Bico-de-pato	Sorubim lima	30 cm	35 cm
Bicuda	Buolengerella cuvieri	40 cm	55 cm
Cachorra-larga	Hydrolycus armatus	40 cm	55 cm
Cachorra-facão	Rhaphiodon vulpinus	35 cm	50 cm
Cachara, Sorubim-cachara	Pseudoplatystoma fasciatum	60 cm	80 cm
Corvina, Pescada	Plagioscion squamosissimus; Pachyurus schomburgkii	30 cm	40 cm
Mandi-prata	Pimelodus blochii	15 cm	20 cm
Mandubé, Palmito, Boca-Larga	Ageneiosus inermis	30 cm	35 cm
Matrinchã	Brycon gouldingi	30 cm	35 cm
Piau-cabeça-gorda	Leporinus trifasciatus	25 cm	35 cm

Piau-flamengo	Leporinus affinis	20 cm	25 cm
Piau-três-pintas	Leporinus friderici	25 cm	30 cm
Piau-vara	Schizodon vittatus	25 cm	30 cm
Pacu	Myleus spp., Mylossoma spp., Myloplus spp.	15 cm	20 cm
Pirapitinga; Pacu-caranha; Caranha	Piaractus brachypomus	40 cm	55 cm
Tabarana; Tubarana	Salminus hilarii	30 cm	40 cm
Traíra	Hoplias aff. malabaricus	30 cm	35 cm
Tucunaré-pitanga	Cichla kelberi	30 cm	40 cm
Tucunaré-azul	Cichla piquiti	30 cm	50 cm

ANEXO II

Tamanhos mínimos e máximos permitidos de captura e consumo local Bacia Hidrográfica do Paranaíba

Nome popular	Nome científico	Tamanho	
		Mínimo	Máximo
Barbado	Pinirampus pirinampu	50 cm	65 cm
Cachorra-facão	Rhaphiodon vulpinus	35 cm	50 cm
Corvina, Pescada	Plagioscion squamosissimus	30 cm	40 cm
Mandi-chorão	Pimelodus aff. maculatus	20 cm	25 cm
Pacus	Myleus spp.	15 cm	20 cm
Pacu-caranha	Piaractus mesopotamicus	35 cm	45 cm
Piapara	Leporinus elongatus	35 cm	45 cm
Piauçu	Leporinus macrocephalus	35 cm	45 cm
Piau-flamengo	Leporinus octofasciatus	20 cm	25 cm
Piau-três-pintas	Leporinus friderici	25 cm	30 cm
Piau-vara	Schizodon borellii	25 cm	30 cm
Tabarana; Tubarana	Salminus hilarii	30 cm	40 cm
Traíra	Hoplias aff. malabaricus	30 cm	35 cm

ANEXO III

Espécies Permitidas de Captura e Transporte

Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins

Nome popular	Nome científico
Tilápia do Congo	Tilápia rendalli
Tilápia do Nilo	Oreochromis niloticus
Bagre africano	Clarias spp.
Porquinho	Geophagus surinamensis e G. proximus
Híbrido de Tilápia	Tilápia St. Peters
Carpa comum	Cyprinus carpio
Carpa cabeça grande	Aristichthys nobilis
Tambaqui	Colossoma macropomum

Bacia Hidrográfica do Paranaíba

Nome popular	Nome científico
Apaiari	Astronotus crassipinis
Carpa capim	Ctenopharyngodon idella
Carpa comum	Cyprinus carpio
Porquinho	Geophagus surinamensis e G. proximus
Carpa prateada	Hypophthalmichthys molitrix
Carpa cabeça grande	Aristichthys nobilis
Tilápia do zambibar	Oreochromis hornorum
Tilápia de Moçambique	Oreochromis mossambicus



Tilápia áurea	Oreochromis aureus
Tilápia do Congo	Tilápia rendalli
Tilápia do Nilo	Oreochromis niloticus
Black-bass	Micropterus salmoides
Peixe rei	Odontesthes bonariensis
Bagre americano ou Cat fish	Ictalurus punctatus
Truta arco-íris	Oncorhynchus mykiss
Bagre africano	Clarias gariepinus
Híbrido de Tilápia	Tilápia St. Peters

Bacia Hidrográfica do São Francisco

Nome popular	Nome científico
Apaiari	Astronotus crassipinis
Carpa comum	Cyprinus carpio
Carpa prateada	Hypophthalmichthys molitrix
Tambaqui	Colossoma macropomum
Tilápia do zambibar	Oreochromis hornorum
Carpa cabeça grande	Aristichthys nobilis
Tilápia do Nilo	Oreochromis niloticus

Protocolo 178785

Extrato de Termo de Cessão de Uso nº 01/2020
Processo 201900017008412: Cedente: Agência Goiana de Infra-estrutura e Transportes - GOINFRA - Cessionário: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - Objeto: transferência do uso, a título precário e gratuito, sem modificação da propriedade, da GOINFRA ao Estado de Goiás, por meio da SEMAD, sobre o imóvel de aproximadamente 275 m² de área construída, correspondente ao refeitório na sede daquela autarquia, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Data/Outorga: 04/05/2020 - Data da Vigência: 04/05/2020 à 04/05/2022.

ANDREA VULCANIS
Secretária

Protocolo 178808

Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº 1639/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 148/2020-GAB, que consta no Processo nº 202000006004565,

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que a servidora **Maria do Carmo da Silva Domingos**, inscrita no CPF: 449.008.721-72, seja exonerada de ofício, do cargo de Professor I, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 01 de maio de 2005 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no art. 136, §1º, II, "e", c/c art. 316, I, §§1º e 2º, da Lei nº 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 178814

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1711/2017 - GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201600006031783

Infração: Artigo 303, inciso LX, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa

causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 01/08/2016.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 19/05/2017

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 178875

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 5098/2019 - Processo: 2019 0000 606 9709 - (Portaria) e 2018 0000 601 1184 - (Projeto)

Contratante: CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO DE ASSIS LOBO SOBRINHO

Contratada: CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Município: Adelândia - GO

Valor do Contrato: R\$ 155.354,05

Objeto: Reforma e ampliação

Prazo: 120 Dias

Protocolo 178746

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.601.9947, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação no CEPI Maria Eulália de Jesus Portilho, município de Piranhas-GO. Empresas **HABILITADAS:** **1-** LUC Construtora EIRELI, CNPJ:33.364.059/0001-18; **2-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **3-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; **4-** Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68; **5-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; **6-** Marco Construtora EIRELI, CNPJ: 32.056.992/0001-65 e **7-** Enenge Engenharia LTDA - EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39. E empresas **INABILITADAS:** **1-** TRN Engenharia LTDA, CNPJ: 26.428.404/0001-74 não apresentou Anexo II e III, conforme itens 5.10.6 e 5.10.17 do edital; **2-** JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 e **3-** VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75 não apresentaram nenhum quantitativo de piso em granitina, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.

Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitação

Protocolo 178792

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.600.3781, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha com Refeitório Padrão Laje Plana e Passarela M02 - Padrão Séc. XXI - 2015, no CEPI Prof. Joaquim Carvalho Ferreira, no município Goiânia/GO.** Empresas **HABILITADAS:** **1-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **2-** Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; **3-** VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; **4-** BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; **5-** Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; **6-** Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; **7-** Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; **8-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e **9-** Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18. E empresas **INABILITADAS:** **1-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e **2-** JN de Araújo ME, CNPJ: 22.445.526/0001-18, ambas por não apresentarem Anexo VIII, ferindo o item 5.10.10 do Edital. **3-**



JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20, não apresentou "Revestimento de Piso/piso granitina, ferindo o item 5.10.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178793

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201600006001053

Data: 12/01/2016

Nome : CRB Construtora Eireli-ME

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão ao Contrato de Obras nº 170/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica CRB Construtora Eireli-ME.

DO OBJETO: Rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual, que versa sobre a implantação de cobertura de quadra escolar pequena, padrão FNDE, na Unidade de Ensino Colégio Estadual Professor Simões Borges, no Município de Santa Helena. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 170/2017, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDOS:** Não existem cálculos rescindendos referentes à CRB Construtora Eireli-ME, conforme Relatório de Contas anexado aos autos. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2020.

Protocolo 178807

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.8890, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação Bloco Padrão Cozinha - Opção 02 (modificado) - Padrão Seduc e Bloco Padrão 2 salas com Laje - Padrão Seduc e Reforma Geral da Escola Estadual Drº Antônio Di Ramos Caiado, no município de Alvorada do Norte - GO. Empresas **HABILITADAS:** 1- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 2- Construat Construções Eireli-ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68 e 6- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46. E empresas **INABILITADAS:** 1- JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 e 2 - VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75 não apresentaram quantitativos da parcela de relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178811

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.3087, do tipo Menor Preço, Regime

de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio CEPI Hugo Lobo, no município de Formosa-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 2- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 5- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29. Empresa **INABILITADA:** 1- JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 não apresentou nenhum quantitativo de Parcela de Relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178812

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.603.4295, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Nader Alves dos Santos, no município de Aparecida de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Porte, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 4- Convem Construtora - Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 5- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 6- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 8- Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 10- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 11- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 12- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 13- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 14- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12. Empresa **INABILITADA:** 1- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02, não apresentou quantitativo do item Alvenaria e Dvisória, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178813

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.1585, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Caldas Novas, no município de Caldas Novas-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- S.C. Serra Projetos e Construções -ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 6- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e 7- Luc Construtora Eireli, CNPJ:



33.364.059/0001-18. Empresas **INABILITADAS**: 1- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 2-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 4- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 5- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 6- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 ambas não apresentaram qualquer quantitativo do item Instalações Elétricas, e, 7- JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 não apresentou quantitativo do item Granitina, exigências do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178816

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2018.0000.600.1168, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - Silvío de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá -GO** Empresas **HABILITADAS**: 1- S.C. Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2 - ENENGE Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3 - PROENG Engenharia e Construções Ltda - ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00 e 4- W.S.O Serviços EIRELI, CNPJ: 16.904.437/0001-90. E empresas **INABILITADAS**: 1 - AF Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 29.127.216/0001-02 e 2 - TRN Engenharia Ltda., CNPJ: 26.428.404/0001-74, não apresentaram parcela de relevância, exigência do item 5.10.3 do edita. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178817

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, o **Edital da Chamada Pública nº 002/2020 -PNAE**, Processo nº **2020.0000.601.9058, 2020.0000.601.2949, e 2020.0000.601.0239** e da **Chamada Pública nº 003/2020 -PNAE**, Processo nº **2020.0000.601.7717** referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente a Unidade Escolar: **CEJA DE ARAGARÇAS - CRE-PIRANHAS; CEPI São Sebastião - CRE-São Luís de Montes Belos; CEPI Pres. Costa e Silva - CRE-Goianésia e CEPI Dom Veloso - CRE-ITUMBIARA**. As Unidades Escolares estarão aptas a receberem os envelopes até dia **26/05/2020**, com abertura de Sessão Pública dia **27/05/2020**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - licitacaodamerendaescolar-Chamada Pública da Merenda-Veja mais documentos da Chamada Pública/Consulta de Editais/2020. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de maio de 2020
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 17882

ERRATA AO AVISO DE ABERTURA CONVITE Nº 002/2020

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos Conselhos Escolares, constante no Processo nº 202000006019058, 202000006019061, 202000006010239, 202000006012949, 202000006018551 e 202000006017717, COMUNICA aos interessados, sobre o Aviso de Abertura. **ONDE SE LÊ: "Abertura: 11 de maio de 2020"; LEIA-SE: Abertura: 14 de maio de 2020", CRE- Piranhas, Goianésia, São Luís de Montes Belos e Itumbiara**, publicado no DOE Nº 23.292 de 30/04/2020. As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178764

ERRATA AO AVISO DE ABERTURA CONVITE Nº 002/2020

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos Conselhos Escolares, constante no Processo nº 202000006019057, 202000006019053, 202000006006095 e 202000006016239, COMUNICA aos interessados, sobre o Aviso de Abertura. **ONDE SE LÊ: "Abertura: 13 de maio de 2020"; LEIA-SE: Abertura: 14 de maio de 2020", CRE- Piranhas, Ceres e Trindade**, publicado no DOE Nº 23.293 de 04/05/2020. As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 05 de maio de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 178765

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 122/2020 - SEEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás

no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202017576000932.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Julio Cesar Chaul**, portador do **CPF nº 255.868.741-72**, lotado na Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, **para atuar como Gestor do Contrato**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, desinsetização e desratização nas dependências próprias da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, através da ARP nº 27/2019 do Ministério Público do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado/alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Afonso Junior Brito Dias**, portador do **CPF nº 741.010.052-49**, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º. ESTABELECE ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º. DETERMINAR que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 178777

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Portaria nº 260/2020-PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria nº 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2018 (201900007012160), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: **I - CONDENAR** o Agente Policial PAULO SÉRGIO ALVES SANTANA nas penas das transgressões disciplinares previstas no art. 304, incisos XII e XVII, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe foram imputadas por meio da Portaria nº 140/2018 no Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2018, aplicando-lhe, respectivamente, 05 (cinco) dias de **SUSPENSÃO** e 10 (dez) dias de **SUSPENSÃO**, **totalizando 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO**, consoante sopesado em julgamento; **II - CONVERTER EM MULTA** a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 315, § 4º, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; **IV - DETERMINAR** a interrupção da contagem do biênio de efetivo exercício para fins de progressão funcional de nível a contar da publicação desta, consoante disposto no art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei estadual nº 16.900, de 26 de janeiro de 2010; **V - DETERMINAR** a interrupção, a partir da data da publicação desta, da contagem do tempo de serviço para efeito de apuração de quinquênio, com fulcro no art. 246, inciso VI, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; **VI - DETERMINAR**, por fim, a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza

administrativa pertinentes, dentre as quais a execução da pena convertida em multa e a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seu defensor, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar e da Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. **REGISTRE-SE, Publique-SE e CUMpra-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 178838

Portaria nº 263/2020-PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria nº 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019 (201900007011474), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: **I - CONDENAR** o Delegado de Polícia da Classe Especial DIVINO BATISTA DOS SANTOS nas penas das transgressões disciplinares previstas no art. 304, incisos XXI e XXVIII, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe foram imputadas por meio da Portaria nº 15/2019 no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019, aplicando-lhe, para cada falta funcional, 05 (cinco) dias de **SUSPENSÃO**, **totalizando 10 (dez) dias de SUSPENSÃO**, consoante sopesado em julgamento; **II - CONVERTER EM MULTA** a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 315, § 4º, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; **III - DETERMINAR** que o servidor público permaneça inabilitado para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias a contar da publicação desta, conforme previsão do inciso II do art. 319, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; **IV - DETERMINAR** a interrupção, a partir da data da publicação desta, da contagem do tempo de serviço para efeito de apuração de quinquênio, com fulcro no art. 246, inciso VI, da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; **V - DETERMINAR**, por fim, a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a execução da pena convertida em multa e a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seu defensor, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar e da Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. **REGISTRE-SE, Publique-SE e CUMpra-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2020. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 178839



Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Primeiro Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária 002/2019

Processo: 201916448013386. Autoriza a descentralização orçamentária de R\$ 1.532.415,48 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) do TITULAR: 2906-Diretoria Geral de Administração Penitenciária, para o GERENCIADOR: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública, com a finalidade de suportar despesas do Contrato 75/2018-SSP e aditivos. Dotação orçamentária: 2020.2906.04.122. 4200.4226.03, fonte 100. Prorroga a vigência de 26/06/2020 a 25/06/2021. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178859

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2016

Processo: 201600037000029. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do 3º Termo Aditivo em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado de 2019; Recurso: 100/Tesouro; Valor total do termo aditivo: R\$ 10.400.568,75 (dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Data/Outorga: 29/04/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178867

Extrato de Portaria nº. 104/2020 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA CRISTINA EMÍDIO**, CPF: 015.297.931-06, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 003/2020, e como suplente o servidor **FLÁVIO AUGUSTO MARQUES ANGELI**, CPF: 049.234.571-63, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atendimento das Unidades Prisionais e Administrativas localizadas na cidade de Catalão/Go; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 30/04/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Agnaldo Augusto da Cruz, Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária.

Protocolo 178857

Apostilamento ao Termo de Descentralização Orçamentária 002/2019

Processo: 201916448013386. Objeto do apostilamento: atualização do Documento de Descentralização Orçamentária nº 6367, no importe de R\$ 557.628, 96 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), RDF nº 2240, para o período de 1º/01/2020 a 25/06/2020. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178860

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 593/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da lei, e considerando:

1. A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em

11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

2. A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

3. O Decreto nº 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, reiterada a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

4. A iminência de acionamento de novo nível (nível 4) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;

5. O pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

6. Que a realização de visitas técnicas pelas Organizações Sociais interessadas em participar dos Chamamentos Públicos - requisito obrigatório - não se mostra prudente no presente momento, pois aumentaria o risco de transmissão do novo Coronavírus (2019nCoV), enfraquecendo as medidas para contenção da pandemia;

7. Que a contratação de nova Organização Social em meio a pandemia do novo Coronavírus (2019nCoV), diante da necessidade de um período de transição da gestão das unidades, pode elevar o risco sanitário, ocasionar dificuldade de gestão, de adequação dos protocolos, de custos adicionais com eventuais rescisões trabalhistas, além das dificuldades relacionadas à contratação de pessoal.

RESOLVE:

I) Suspender a realização de Chamamentos Públicos das unidades de saúde descritas na Nota Explicativa nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, respectivamente nos dias 05 e 09 de março de 2020, em atendimento às recomendações e cuidados preventivos contra o COVID -19, uma vez que a contratação de Organizações Sociais em meio à pandemia do novo Coronavírus mostra-se temerária, podendo ser prejudicial aos usuários, causando mais transtornos ao atendimento da população.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178854

Portaria nº 592/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); posteriormente revogado pelo Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;



Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajustes entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178855

Portaria nº 594/2020 - SES

Estabelece critérios para a habilitação de laboratórios no Estado de Goiás, interessados em compor a Rede do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) do Ministério da Saúde que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no art. 4º do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos Laboratórios, públicos ou privados, do Estado de Goiás que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, que estão abertas as inscrições para habilitação no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública:

I) A saber, para o processo de habilitação se faz necessário a realização de contra prova de exames realizados pelos laboratórios interessados no processo.

II) A habilitação reforça a informação de que os laboratórios habilitados estão aptos a executarem o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2 e seus resultados são válidos para compor os bancos de dados nacionais.

III) A habilitação, dos laboratórios de saúde suplementar, também poderá ser utilizada como critério de contratação futura dos serviços de detecção do SARS-CoV-2, por RT-PCR em Tempo Real, pelo setor público.

Art. 2º - Para a habilitação, os Laboratórios deverão cumprir as seguintes condições:

I) Comprovar o atendimento aos requisitos sanitários estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 302/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de inspeção da Vigilância do município;

II) Informar ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN-GO, qual metodologia e protocolo adotado pelo laboratório para a detecção de COVID-19 e informar ainda sempre que houver mudança na metodologia ou protocolo adotado;

III) Comprovar a existência, no Laboratório, de técnico com experiência comprovada em biologia molecular na realização de RTPCR em tempo real;

IV) Possuir Laboratório de Contenção NB2 para manipulação das amostras e utilizar os EPI's adequados a este nível de contenção;

V) Ter estruturado no laboratório, um Sistema de Gestão da Qualidade;

VI) Enviar, obrigatoriamente no primeiro momento de avaliação, ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras com resultado detectável, em quantidade e volume determinados pela equipe técnica, para verificação de desempenho do teste;

VII) Enviar sempre que solicitado pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras para avaliação da qualidade das reações de RT-PCR em Tempo Real para o SARS-CoV-2;

VIII) Basear as ações de biossegurança laboratorial relativo à doença do coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS de 19 de março de 2020 (anexo I);

IX) O Laboratório assume o compromisso de respeitar as normas técnicas definidas pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO;

Art. 3º Uma vez habilitado, o laboratório privado se compromete a informar diariamente ao Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás - CIEVS os dados de realização dos exames para detecção do COVID-19, tanto detectáveis quanto não detectáveis.

Art. 4º - Os contatos para avaliação e envio de comprovantes e informações constantes no art. 1º deste Decreto deverão ser realizados junto à Coordenação Estadual da Rede de Laboratórios Públicos do Estado de Goiás - REDELAB, no LACEN-GO, pelo e-mail lagen.redelab@gmail.com.

Art. 5º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO analisará as propostas e documentação apresentadas e será responsável por autorizar ou não a habilitação do Laboratório solicitante.

Art. 6º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município ou de forma isolada, poderá promover visitas de monitoramento e inspeção das condições inicialmente apresentadas.



Art. 7º - Amostras de casos graves e ocorrência de óbitos devem ser imediata e obrigatoriamente enviadas ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, por intermédio da Vigilância Epidemiológica do Município, sede do laboratório.

Art. 8º - Os exames serão realizados pelo Laboratório sem qualquer ônus para o SUS e para o Estado de Goiás.

Art. 9º - Uma vez habilitados, os laboratórios públicos e filantrópicos poderão firmar Termo de Cooperação Técnica Laboratorial com o Estado de Goiás, conforme minuta (anexo I).

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178861

Resultado de Julgamento - Pregão n.º 032/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou DESERTA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 032/2020. Processo n.º **202000010001008**.

Goiânia/GO, 06 de maio de 2020.

Lucas Araújo Garcês- Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 178880

Secretaria de Estado da Economia

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 411 / 2020**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ

Razão Social

36836022000133

TOKECLEAM COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA EIRELI

36816230000170

JUUU MODAS COMERCIO DE
ROUPAS E CALCADOS EIRELI

36533202000146

36668632000175

36598949000182

36991681000144

36942869000100

36978489000118

36535756000182

36974599000101

36816298000150

36724237000162

36995772000158

36960955000138

36504309000166

36470518000136

36650941000118

36652099000153

36953553000106

36680626000133

36606169000137

36516249000100

37022418000100

36864512000143

36834710000164

36473730000157

36535046000152

36690090000137

36646505000175

36979065000178

37032728000105

36516121000138

36766284000179

36977042000124

36892703000119

36896307000160

36835110000110

36832579000104

TAHULL SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA

R F R EXTRATIVISMO E
COMERCIO DE MADEIRA LTDA
HERA CF CENTRO FUNCIONAL
TRAINING LTDA

PRECISAO DIESEL SERVICOS
LTDA

PIETRAS TRANSPORTES
EIRELI

MARINHO & DORNELES LTDA

XBUM MULTICOISAS LTDA

GRANJA SERRA BONITA LTDA

JG MERCADO EIRELI

TRANS FERNANDO EIRELI

EXP COLETA CIENTIFICA,
LOGISTICA E CURSOS LTDA

TEMPERO DA VILA

RESTAURANTE EIRELI

ESUIT - DROGARIA SINDICAL
EIRELI

JOAB F REIS TRANSPORTES
RODOVIARIOS LTDA

ASFALTO SAO PAULO EIRELI

MARGARIDA COMERCIO DE
ARTIGOS DECORATIVOS
EIRELI

PSA SERVICOS EIRELI

K F D TRANSPORTES EIRELI

EMPORIO NATURALLE EIRELI

ELIZEU PAULO FERREIRA DA
SILVA EIRELI

P F Z ACESSORIOS

E-COMMERCE LTDA

ALL SUPPLIES COMERCIAL E
SERVICOS EIRELI

WILSON SOARES BARROS
EIRELI

IRAI DE SOUZA PORTO LTDA

KENNEDY FLAVIO PEREIRA

BORGES EIRELI

BORTOLOTTI SUL AUTO

DETAIL LTDA

P L DA LUZ SOUSA

RESTAURANTE E CACHOEIRA
SAO JORGE LTDA

PIZZARIA FOGACA LTDA

JUAN REZENDE CAMARGO

CLICK TELECOM SOLUCOES
INTELIGENTES - EIRELI

DROGARIA SERRA VILA BOA
LTDA

77 SUPERMERCADO E
RESTAURANTE EIRELI

PRAZER EM JOGO
COSMETICOS INTIMOS EIRELI

VETERINARIA E AGRO CASA
DAS PATINHAS EIRELI

ESCOLHA - PROJETOS E
EXECUCAO LTDA

Goiânia 05 de maio de
2020.

Lorena Teixeira Novaes
Coordenação do Simples
Nacional

Protocolo 178837



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

Processo: 202017604000750

Identificação do Termo: Contrato nº 009/2020

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço

Objeto: Contratação da Empresa Oi S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, ganhadora da ARP da SEDI no serviço de link de dados (SEI 201914304001615) nos lotes (1, 2 e 4) os quais fizemos a adesão conforme Termo de Participação (SEI 8476155). Ela é especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais externas à SIC, Banco do Povo, Superintendência da Mineração e Casa do Artesanato.

Valor: R\$ 197.580,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16 **Contratada:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (sessenta) meses, contados a partir de 04/05/2020, vigorando até 03/05/2021

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 178768

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 193/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 282/2020 - DOC-06106 (000011547573 - SEI 202000036001715).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos questionamentos efetuados pela Diretoria de Obras Civis desta Agência acerca das exigências do Gestor contidas no Memorando nº 61/2019 (000010362508), bem como das instruções dadas aos processos referidos no aludido Memorando.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros, nos termos da Portaria nº 131/2020 - GOINFRA:

MEMBRO TITULAR	FUNÇÃO	MEMBRO SUPLENTE
Gustavo Henrique Pereira de Melo, servidor estatutário, ocupante do Cargo de Capitão da Polícia Militar. (CPF nº 958.021.501-49)	PRESIDENTE	Hélio Domingos Prego Júnior, servidor estatutário, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública. (CPF nº 872.991.351-91)
Lázaro Roberto da Silva, servidor celetista, ocupante do cargo de Analista de Transporte e Obras. (CPF nº 195.936.941-53)	VICE-PRESIDENTE	Emerson Moreira Borges, servidor estatutário, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia. (CPF nº 624.419.301-68)

Samira Cristina Espiridião, servidora estatutária do Município de Catalão - GO à disposição. (CPF: 903.701.981.15)	SECRETÁRIO	Liliane de Brito Machado, servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão. Pública (CPF nº 852.858.461-53)
--	------------	--

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

Protocolo 178850

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2020-PR-PROSET. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 06/20-GELIC. **OBJETO:** RECONSTRUÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-070, NO KM 01, NA TRAVESSIA DO CÔRREGO CAVEIRINHA, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.412.293,99 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO:** 2020.31.63.26.782.1041.2140.04 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00001, datada 17/03/2020. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Manutenção - DMA da CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses contados a partir da sua assinatura, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO (SEI) N.º 202000036000872.**

Protocolo 178747

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação de sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1834/2014, pelo prazo de validade de 72 meses para a atividade PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA na Rodovia de Ligação entre o Distrito de Jaranópolis até o Povoado do Índio - GO, no Município de Pirenópolis - GO.

Protocolo 178749

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº01/2020

Processo nº 202000025027456

O Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 198/2020, exarada pelo Presidente do DETRAN/GO, torna

público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO Nº 01/2020/DETRAN/GO, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão somente eletrônica devido a pandemia do COVID - 19, através do Leiloeiro

Oficial Sr. FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, a realizar-se no LEILOMASTER,

sito à rua 23, nº 40, Jardim Santo Antônio- Goiânia - Goiás - MASTER HALL - (GO), Fones (62) 3249-9800- www.leilomaster.com.br, devidamente credenciado, através da Portaria nº 586/2017-



GLICIT-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 22.670, do dia 17/10/2017, que será realizado nos dias 27

e 28 de maio de 2020, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º, da Lei Federal nº 6.575, de 30/09/1978, e do Decreto Estadual nº 6.030, de 29/10/2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23/06/2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20/04/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites (www.detran.go.gov.br e www.leilomaster.com.br) ou na sede do DETRAN/GO, segue

MODALIDADE	LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020
DATA	27 e 28 de maio de 2020
OBJETO	A venda de veículos automotores recuperáveis, sucatas e prensa. Removidos e recolhidos aos pátios de veículos em todo o Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias nos termos da Resolução nº 623/2016.
HORÁRIOS	A partir das 09:00 hrs
LOCAL DO LEILÃO	MASTER HALL, situado na rua 23, nº 40, Jardim Santo Antônio - Goiânia - Goiás - MASTER HALL (GO), Fone (62) 3249-9800
VISITAÇÃO DOS LOTES	Dos dias 18 ao dia 22 de maio de 2020, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e dos dias 25 e 26 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Avenida Bela Vista nº 155, esquina com Avenida W01, Jardim Bela Vista - Aparecida de Goiânia ou pelos sites www.leilomaster.com.br e www.detran.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

Protocolo 178823

EXTRATO da portaria de credenciamento

Portaria 755/2020 DETRAN, Processo 202000025026614 - Credencia a empresa **REAL PLACAS ESTAMPADORA PARA VEÍCULOS EIRELLI (REAL PLACAS)**, CNPJ nº 36.424.245/0001-93, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS E TARJETAS pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 178754

Portaria 756/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025029942;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a redação do Art. 1º da Portaria 720/2020 (000012664397), de forma a incluir a pena acessória de inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias aos servidores LORIVAL MIQUELANTE e NORMA GONÇALVES DE ARAÚJO, conforme o art. 319, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Gestão Integrada e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e Corregedoria Setorial para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia 04 de maio de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 178756

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA N.º 945, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, nos arts. 16 a 20 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, bem como no art. 8º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e, ainda, com base no que dispõe o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, que estabeleceu medidas de emergência para a prevenção da propagação do novo coronavírus (COVID-19), e

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

Considerando o teor do Decreto nº 9.633, de 13/03/2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação da doença;

Considerando a edição do Decreto nº 9.653, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2020, o qual reiterou a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

Considerando a edição da Portaria nº 141/2020, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2020, que prorroga os atos que submeteram os servidores em regime de teletrabalho ou Desocupação Funcional por Calamidade Pública - DFCP ;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão de bloqueios por falta de recadastramento (prova de vida), referentes aos pagamentos de benefícios de inatividade e pensão, prevista no art. 3º, da Portaria nº 857/2020 - GOIASPREV, até que seja editado Decreto do Governador com novas regras a serem estabelecidas e normalizado o atendimento deste serviço nas unidades de Vapt-vupt, Postos do IPASGO e Multiatendimento da GOIASPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data estabelecida no art. 3º, da Portaria nº 857/2020 - GOIASPREV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 178879

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020000376. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Jean Claude Gontijo de Moura - ME**, CNPJ nº 00.629.384/0001-06. **Objeto do Contrato:** Concessão de uso de área, nas dependências do Câmpus Central - Sede: Anápolis - CET, destinada à instalação de uma Central de Cópias. **Objeto do Termo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV (6,81%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de março/2020 e a nova eleição de Foro com a inclusão do Anexo Único. **Valor Mensal do Termo:** R\$ 289,12 (duzentos e



oitenta e nove reais e doze centavos). **Valor Global do Termo:** R\$ 3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência: Início:** 10/05/2020. **Fim:** 09/05/2021. **Anápolis, 05 de maio de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 178776

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁS FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais da Goiás Fomento no Diário Oficial do Estado de Goiás-DOE. Vigência: 05/04/2020 a 04/04/2021. Data da assinatura do aditivo: 02/04/2020. Preço estimado para um período de 12 (doze) meses: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Processo nº 2019.12.001132. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.48.10.001.000-9 - Despesas de Publicações. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento); José Roberto Borges da Rocha Leão (Agência Brasil Central-ABC).

Protocolo 178864

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM-ME. Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados ponto-aponto e de acesso dedicado à Internet em alta disponibilidade para a Goiás Fomento. Finalidade: Aumento de link de internet, atingindo 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do contrato, permitido por Lei. Vigência: 01/04/2020 a 30/01/2021. Valor mensal: R\$2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) e global para um período de 10 (dez) meses de R\$24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais). Data da assinatura: 01/04/2020. Processo nº 2018.12.001907 (SEI: 202000059000286). Fundamento Legal: § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/83. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.40.001.000-3 - Despesas de Comunicação - Internet. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento S/A); Felícia Soares Maciel de Aguiar Silva (FSM de Aguiar Silva - Superi Telecom-Me).

Protocolo 178865

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ANDREY AUGUSTO DO VALLE BRAGALDA-22106904800 (IT SOLUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS). Objeto: Fornecimento para a Goiás Fomento de 01 (um) SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR650 SFF INTEL XENON SILVER 4114 10C 2.2 GHZ, 32 GB RAM. Vigência da garantia do equipamento: 03 (três) anos contados da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 04/05/2020. Preço R\$32.369,59 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Processo Administrativo (SEI Nº 202000059000305). Fundamento Legal: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.20.0001.000-3 - Imobilizado de Uso - Processamento de Dados. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento S/A); Andrey Augusto do Valle Bragalda (Andrey Augusto do Valle Bragalda-22106904800).

Protocolo 178863

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 004/20 GT PROCESSO ADMINISTRATIVO CELG GT nº 20.500034-04

A autoridade competente da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a

licitação por modo de Pregão Eletrônico nº PE 004/20, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

ITEM nº 001 e 002: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.254.386/0001-32;

ITEM nº 003, 004, 005 e 006: R.A DOS SANTOS FILHO ME, CNPJ: 26.144.632/0001-12;

ITEM nº 007: FRACASSADO;

ITEM nº 008 e 009: ÂNCORA TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA-ME, CNPJ: 18.767.226/0001-88

ITEM nº 010: DESERTO.

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 178819

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa DMS CALIBRAÇÕES E INSPEÇÕES INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.032/0001-06, no valor de R\$ 810,00 nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Estadual 9.633/2020, conforme Processo SEI 202000055000073, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de balanças.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 178866

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.722/0001-50, no valor de R\$ 700,75 nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Estadual 9.633/2020, conforme Processo SEI 202000055000082, visando a contratação de empresa para aquisição de material diverso.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 178868

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 1403/GBPRES/2020, processo nº 04781/2020, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a empresa



NEOKOROS BRASIL LTDA, visando a aquisição de (01) uma Catraca Biométrica e um módulo Biométrico, bem como serviço de instalação. Em razão da Pandemia COVID-19, visando evitar o máximo possível aglomeração de servidores e visitantes na recepção deste Tribunal, no valor total de R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais), conforme DUEOF nº 00016 e 00197, de 04/05/2020, nas dotações 52.12 e 40.16, programa 01 032 1006 2.008.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Cons.º JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 178803

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Partes : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.

Processo : 00680/15

Objeto: Renovação do contrato de Locação do Sistema de Informática (Software) para este Tribunal pelo período de 12 meses.
Valor Mensal: R\$ 9.483,95 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) correrá no vigente orçamento à conta da dotação 0190 3.3.90.40.14 Classificação Funcional 01.032.1004. 2.024, conforme DUEOF nº 00190, de 30/04/2020, e no exercício subsequente à conta do orçamento próprio.

Vigência : de 05 de maio 2020 a 04 de maio de 2021.

Protocolo 178862

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 ou pelo e-mail eguimaraes@tjgo.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 DO TIPO MENOR PREÇO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201909000189748

Futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais para copa, cozinha e limpeza.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 19/05/2020
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 20/05/2020
Início da Disputa de Preços às 14h00 do dia 20/05/2020

Elma Guimarães
Pregoeira

Protocolo 178830

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 041/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Menor Preços por Lote

Aos 17/04/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a contratação do seguro de 09 (nove) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás-MP/GO. Participaram da licitação as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A**, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Após a fase de lances e negociação, a empresa GENTE SEGURADORA S.A ofertou o menor valor para o lote 01 e lote 02 no valor total de R\$ 6.399,96. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 178843

Autos nº : 201900905252

Origem : Seção de Manutenção de Veículos

Objeto : Manutenção de Veículos

Valor : R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais) anual

DESPACHO ADMINISTRATIVO nº 287/2020-SGOC

RATIFICADO, integralmente, o Despacho Administrativo nº 286/2020-SGOC, que reconheceu, segundo o disposto no artigo 24, inciso V, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 14.234.954/0001-73, empresa concessionária autorizada pela fabricante CHEVROLET, durante o período de garantia, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais para 03 (três) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás-MP/GO, no valor total anual de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais), nas condições previstas no Termo de Referência. Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 30 de abril de 2020.

AYLTON FLÁVIO VECHI

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 178787

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

Prefeitura Municipal de Americano do Brasil - Goiás. Edital de Credenciamento 003/2020. O Município de Americano do Brasil, "Torna Público" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "Processo de Seleção e Credenciamento Médico e Profissionais da Saúde" na modalidade de "Habilitação de Seleção Pública", definido para o período de 07 de maio a 21 de maio de 2020, entre 08:00 e 17:00 HS, na sala de sessões situada a Rua Três Poderes, s/n, Centro, Americano do Brasil, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações técnicas descritas no edital de chamamento e seus anexos na forma da Lei nº. 8.666/93/1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, 06 de maio de 2020; Maria Sueli da Silva Rosa Queiroz, Prefeita, e informações pelo telefone: (64) 3504-1213, e site www.americanodobrasil.gov.br.

Protocolo 178858

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. A Comissão



Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da **Concorrência Pública nº 002/2020**, oriundo do processo nº 2020.000.495, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: LOTE 01 - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A; ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. LOTE 02 - ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI; CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.; COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA.; ELMO ENGENHARIA LTDA.; ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; EMPRESAS INABILITADAS: LOTE 02 - M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. - EPP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 178853

Araguapaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ REAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 18/05/2020 às 08h30min, na modalidade PREGÃO/SRP nº 006/2020, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Goiás, nº. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à Contratação de Empresa para fornecimento de GASES LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 KG (GÁS DE COZINHA) E GÁS DE 45 KG P45, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 05 de maio de 2020. Wanderson Gomes de Queiroz - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 178825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ REAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 18/05/2020 às 14h00min, na modalidade PREGÃO/SRP nº 007/2020, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Goiás, nº. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à Contratação de Empresa para fornecimento de CILINDROSE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAIS, para atender as Unidades de Saúde, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 05 de maio de 2020. Wanderson Gomes de Queiroz - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 178826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/05/2020 às 8h30min, na modalidade PREGÃO/SRP nº 008/2020, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Goiás, nº. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à Contratação de Empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender

as Unidades Administrativas e órgãos municipais, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 05 de maio de 2020. Wanderson Gomes de Queiroz - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 178827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 21/05/2020 às 8h30min, na modalidade PREGÃO/SRP nº 009/2020, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Goiás, nº. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à Contratação de Empresa para fornecimento de PEÇAS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS, para atender a frota Municipal, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 05 de maio de 2020. Wanderson Gomes de Queiroz - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 178828

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 018/2020 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, avisam a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma *presencial*, do tipo "maior lance ou oferta", para contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da Administração Direta Indireta do Município de Bela Vista de Goiás, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 20/05/2020 - às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 05 dias do mês de Maio de 2020, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 178774

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº. 026/2020 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisam a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma *presencial*, visando o registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos com o objetivo de atender as necessidades das 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 21/05/2020 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 05 dias do mês de Maio de 2020, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 178775

Cachoeira Dourada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020-SRP A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Natália Camardelli Cajazeira Prates, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e do Pregoeiro,



torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Sala de Sessões da CPL - Prédio da Prefeitura Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, nesta cidade, às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020-SRP, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de Carnes e Embutidos. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo e-mail licitacoes@cachoeiradourada.go.gov.br ou www.cachoeiradourada.go.gov.br/portal/category/licitacoes/ Cachoeira Dourada, 06 de maio de 2020. Tiago Jose Alves - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 178820

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
REPUBLICAÇÃO - Aviso de alteração de pregão no preâmbulo do edital pregão 009/2020 onde se lê pregão presencial, leia-se pregão eletrônico, mantendo a data de abertura **12.05.2020 às 09:00;** retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 05.05.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 178870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
REPUBLICAÇÃO - Aviso de alteração de pregão no preâmbulo do edital pregão 003/2020 onde se lê pregão presencial, leia-se pregão eletrônico, mantendo a data de abertura **11.05.2020 às 09:00;** retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 05.05.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 178873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
Aviso de alteração de pregão no preâmbulo do edital pregão 003/2020 onde se lê pregão presencial, leia-se pregão eletrônico, mantendo a data de abertura **11.05.2020 às 09:00;** retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 05.05.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 178794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
Aviso de alteração de pregão no preâmbulo do edital pregão 009/2020 onde se lê pregão presencial, leia-se pregão eletrônico, mantendo a data de abertura **12.05.2020 às 09:00;** retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 05.05.2020. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 178795

Crixás

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGAO Nº 018/2020
A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19/05/2020 às 14:00 horas**, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO por item**, que tem como objeto **a prestação de serviços de hospedagens, para atender os setores administrativos da Prefeitura, inclusive Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Crixás-GO.** Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás-GO, 04 de maio de 2020. **Erasm dos Santos Souza - Presidente da CPL**

Protocolo 178783

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGAO Nº 019/2020

A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20/05/2020 às 09:00 horas**, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO por item**, que tem como objeto **a aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção e reparos dos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Crixás-GO.** Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás-GO, 05 de maio de 2020. **Erasm dos Santos Souza - Presidente da CPL**

Protocolo 178784

Cumari

AVISO DE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari Estado de Goiás CNPJ: 11.608.994/0001-40, torna público, referente a **Tomada de Preços n.º 002/2018** e processo n.º 23/2018. **OBJETO:** CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari/GO, de contratar empresa qualificada em regime **EXECUÇÃO INDIRETA** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde -Porte Tipo 1, Padrão do Ministério da Saúde, proposta n.º 11.608.9940001/17-004 localizada na Avenida Valdivino Silva Leão Esquina com a Rua Militão de Andrade s/n-Centro- Cumari Estado de Goiás. Empresa vencedora: **ELO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ sob o n.º 02.884.918/0001-76- Contrato n.º 40/2018 o valor proposto do seu 1º, 2º, 3º e seu 4º termo aditivo que era de **R\$ 657.295,58**, fica acrescido no seu 5º Termo Aditivo para **R\$: 666.097,88**, de acordo com o cronograma proposto e ajustado com a CONTRATANTE, firmado em 24/04/2020 e findando em 31/07/2020. Para conhecimento dos licitantes, retirar a cópia deste termo aditivo pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 24 de abril de 2020. **JOÃO BATISTA DAVI RIOS- Prefeito Municipal.**

Protocolo 178848

Flores de Goiás

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2020
Contrato n.º:144/2020- CPL. Contratado: WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.712.950/0001-03, e Inscrição Estadual nº 0781015700110, com sede na QS 01, Rua 204, Lote 34 e 36, Torre 02, Sala 406, Edifício LRD, AREAL ÁGUAS CLARAS, Cep: 71950-770- BRASÍLIA-DF., neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasília-DF, estado civil solteiro, portador do CPF sob o nº 716.427.491-68, e Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 0231688132 DETRAN/DF expedida em 21/03/2013, residente e domiciliado em Quadra QI 24, Lotes 01 a 13, TORRE D 1702 Setor Industrial Taguatinga- DF CEP: 70.135-240 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM REFORMA DE GINÁSIO ESPORTIVO.** Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Prazo:05/05/2020 a 05/05/2021 Valor. R\$ 319.002,03, CPL 05 DE maio DE 2020. **LUZIA CICERO MARTINS Pregoeira.**

Protocolo 178809

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020
O Município de Flores de Goiás/GO, torna público, em face a realização da TOMADA DE PREÇOS 002/2020, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM REFORMA DE GINÁSIO ESPORTIVO.** No dia 05 de maio de 2020, decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor total de R\$ 319.002,03 à empresa: WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: .712.950/0001-03, Em 05 de maio de 2020 Luzia Cicero Martins Pregoeira.

Protocolo 178810



Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 724/2020 -CPL. Contratado: MECANICA MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos na viatura de prefixo UR-173, Placa: ONW-9486 do Corpo de Bombeiros Militar. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 148/2020. Prazo: 30/04/2020 à 30/05/2020. Valor. R\$ 486,00//. **Contrato n.º: 725/2020** -CPL. Contratado: MECANICA MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos na viatura de prefixo AV-249, Placa KEY-6030 do Corpo de Bombeiros Militar. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 149/2020. Prazo: 30/04/2020 à 30/05/2020. Valor. R\$ 308,00//. **Contrato n.º: 727/2020** -CPL. Contratado: MECANICA MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos na viatura de prefixo UR-34, Placa KEP-9661 do Corpo de Bombeiros Militar. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 150/2020. Prazo: 30/04/2020 à 30/05/2020. Valor. R\$ 910,50//. **Contrato n.º: 730/2020** -CPL. Contratado: MECANICA MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos na viatura de prefixo ASA-72, Placa JIE-0611 do Corpo de Bombeiros Militar. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 153/2020. Prazo: 04/05/2020 à 03/06/2020. Valor. R\$ 5.104,00//.

Protocolo 178815

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 728/2020 -CPL. Contratado: ISAAC CESAR DE MEDEIROS. Objeto: Confeção de mascaras de proteção para ações e medidas de prevenção do novo Corona Vírus- COVID - 19. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 151/2020. Prazo: 04/05/2020 à 03/06/2020. Valor. R\$ 800,00 //.

Protocolo 178834

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 729/2020 -CPL. Contratado: MECANICA MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos na viatura de prefixo ABS-30, Placa: PQF-3326 do Corpo de Bombeiros Militar. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 152/2020. Prazo: 04/05/2020 à 03/06/2020. Valor. R\$ 2.677,50//.

Protocolo 178849

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 012/2.020

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 19 de maio de 2.020 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, gás, pão e leite, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9425 e 3389-9449. 05 de maio de 2.020.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 178842

Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO E REMARCAÇÃO PARA NOVA DATA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, considerando o que consta nos autos do Processo Bee nº 18009, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AVISA** aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 -SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 13 De abril de 2020, às 09h00min, **FICA ADIADA E REMARCADA** para nova data, para execução de alterações na planilha orçamentária e composições:

NOVA DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2020

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços e execução da construção de unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, CSF - Centro de Saúde da Família Riviera, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitações nº 1, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo - Parque Lozandes - Paço Municipal - Goiânia - Goiás.

PROCESSO Nº: BEE 18009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

FONE: (062) 3524-1628/1609

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 28 de abril de 2020.

Clerleis Rodrigues Lopes
Presidente

Protocolo 178757

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO-GO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL-SRP nº
014-2020

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, destinados a implantacao do PRONTUARIO ELETRONICO da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Guapo-GO, a realizar-se no dia 20/05/2020 as 09:00h, na sala da CPL prédio anexo a Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site www.guapo.go.gov.br, opção LICITACOES. DATA: 05/05/2020. LUCY AVILA DOS SANTOS. Pregoeira/Presidente da CPL.

Protocolo 178818



Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 COMUNICADO N. 001/2020
A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto Nº 078/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infra-constitucionais; **Considerando** a declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); **Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; **Considerando** a publicação do Decreto Estadual nº.: 9.633, de 13 de março de 2020, Decreto Estadual nº.: 9.653 de 19 de abril de 2020 e atualizações, dispondo sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV); **Considerando** o Decreto Nº.: 157, de 20 de Abril de 2020 da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO que dispõe medidas de enfrentamento da emergência em saúde; **Considerando** a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública; **RESOLVE: 1º Adiar as provas objetivas referentes ao concurso público** para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO, que **ocorreriam** no dia **17 de maio de 2020 (domingo)**; **2º** A Prefeitura Municipal lamenta o ocorrido e afirma que estão empenhados em retomar o mais breve possível as atividades regulares do certame. **3º** O Cronograma de datas até a homologação das inscrições permanecem inalteradas. Informação sobre o novo cronograma, **data de realização das provas objetivas**, serão divulgadas oportunamente. Guarani de Goiás, aos 04 de maio de 2020. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Membro do Legislativo . NARA RUBIA FERREIRA GRANDE DE PAULA - Membro. RICARDO CESAR BOLLELI FARIA - Membro . JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ - Presidente CCEP

Protocolo 178796

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 UASG 989395
O Município de Inhumas - GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades do poder públicos, no dia 19/05/2020 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 178759

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 UASG 989395
O Fundo Municipal de Educação de Inhumas-GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para execução de locação de ônibus destinado ao transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino no município de Inhumas, no dia 20/05/2020 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 178760

Itaberaí

Município de Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP
O Município de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 20/05/2020, às 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 014/2020- S.R.P, tipo Menor Preço por Item, destinada aquisição equipamentos de processamento de dados, energéticos e elétrico-eletrônicos de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos e Planilha de proposta Eletrônica poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 06 de maio de 2020. Jaci Garcia Teodoro Filho (Pregoeiro).

Protocolo 178829

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020 - S.R.P. A Prefeitura do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 14h30min do dia 18 (dezoito) de Maio de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da frota do distrito de Campolândia situado no município de Ivolândia-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min e no sítio www.ivolandia.go.gov.br, maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - S.R.P. A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 14h30min do dia 19 (dezenove) de Maio de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de pneus novos e recapados, derivados pneumáticos e serviços de recapagem de pneus para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Ivolândia, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - S.R.P. A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h00min do dia 20 (vinte) de Maio de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais/produtos de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e outros, para as diversas secretarias do Município de Ivolândia, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia-GO, 05 de Maio de 2020. CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA - REGOEIRO

Protocolo 178841



Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. O Presidente da CPL do Município de Mairipotaba-GO torna publico para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL da análise da proposta da empresa habilitada da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. Vencedora **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA** - Valor R\$ 688.207,48 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). Mairipotaba-GO, 04 Maio de 2020. SINÉZIO MESSIAS BERTOLINI Presidente da CPL

Protocolo 178755

Montes Claros de Goiás

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Município de Montes Claros de av. Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de maio de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, os procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 05 de maio de 2020. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 178758

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **21 de maio de 2020, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, elétrico eletrônico e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 05 de maio de 2020. Juliana Delurdes Bernades Machado - Pregoeira

Protocolo 178763

Nazário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO/GO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 Processo: 2020000089

O Município de Nazário, através de sua Comissão Especial de Pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que dará continuidade ao Pregão Presencial nº. 003/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços, para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares complementares e faltantes para atender o Hospital Municipal e Unidades PSF do Município de Nazário até 31 de dezembro de 2020, a realizar-se no 19 de maio de 2020 as 08:00 (oito horas) na sala da Comissão de Licitação, sito a Prefeitura Municipal de Nazário, bem como comunica que a cópia do respectivo edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados, no site www.nazario.go.gov.br. Nazário/GO, 05 de maio de 2020. SKCARLET FERREIRA DA SILVA -Pregoeira.

Protocolo 178801

MUNICÍPIO DE NAZÁRIO/GO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 Processo: 2020000610

O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Pregões, torna-se público, que fará realizar no dia 19 de maio de 2020, às 11:00 h, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, para contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria para implantação e implementação de projetos voltados a melhoria da Atenção Básica, PMAQ, Educação Permanente na Atenção Básica, monitoramento das atividades do NASF e Equipes da Atenção Básica e do Hospital Municipal de Nazário, especialista para o SUS e Micropolíticas Públicas em Saúde. Maiores informações com a Comissão Especial de Pregão de Nazário, fone (64) 3680-1524 ou no site www.nazario.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura de Nazário, aos 05 dias do mês de maio de 2020. SKCARLET FERREIRA DA SILVA - Pregoeira

Protocolo 178851

Nova Aurora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA CONCURSO PÚBLICO N. 01/2020 EDITAL Nº. 02 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA 10

O Poder Executivo do Município de Nova Aurora - Estado de Goiás, com sede na Rua Bahia, n. 60, Centro, em Nova Aurora, Estado de Goiás, registro no CNPJ/MF nº 01.303.619/0001-38, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Especial do Concurso Público, instituída pelo Decreto n. 038/2019 de 31 de dezembro de 2019, torna pública a retificação do Anexo I - Cronograma - do Edital de abertura e regulamento. O edital de retificação e o edital retificado encontram-se publicados no sítio www.novaurora.go.gov.br, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio www.aroeira.org.br, na internet. NOVA AURORA - GO, em 04 de maio de 2020. Joaquim Pimenta Cordeiro - Presidente da CEC

Protocolo 178846

Nova Veneza

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA Edital de Chamamento para Cadastramento e Posterior Credenciamento nº 002/2020 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA - GO, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os regramentos contidos nas Instruções Normativas do TCM/GO, faz saber que estará cadastrando laboratórios para realização de exames médicos no exercício de 2020, com início no dia 15 de maio de 2020 à partir das 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva, n. 72, Centro, Nova Veneza - GO, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.novaveneza.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Wendel Moreira dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 178821

Orizona

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA CNPJ: 02.385.839/0001-10, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença WEB de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, sito Rua Coronel José da Costa, nº 22A, 1º Andar-Centro, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 178804



Pires do Rio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 78732/2020 Número do Edital: 08/2020 Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo ambulância tipo "A" simples remoção marca FIAT, modelo FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2 P 2020/2020, conforme recursos do Tesouro Estadual, processo n. 201700010004284, portaria 490/2017 - GAB/SES/GO. Contratado: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 37.832.037/0001-96, Nº Contrato: 220/2020 Valor: R\$ 84.500,00. Vigência: 16/04/2020 a 16/09/2020. Processo: 78732/2020 Número do Edital: 08/2020 Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo ambulância tipo "A" simples remoção marca FIAT, modelo FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2 P 2020/2020, conforme recurso do Tesouro Estadual, processo n. 201700010005497, portaria 489/2017-GAB/SES/GO. Contratado: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 37.832.037/0001-96, Nº Contrato: 221/2020 Valor: R\$ 84.500,00. Vigência: 16/04/2020 a 16/09/2020. Raimundo Vicente Silva Junior/Presidente da CPL.

Protocolo 178831

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - SRP 23/2020

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico 13/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, climatização, vídeo e foto, brinquedos pedagógicos, móveis escolares e eletrodomésticos linha branca, para atender as necessidades das Escolas Municipais, cujo recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 07 de maio de 2020 até às 08:00h do dia 20 de maio de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:15h do dia 20 de maio de 2020. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulcas.com.br. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 05 de maio de 2020.

Protocolo 178798

Professor Jamil

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, Goiás, com sede administrativa situada na Rua Matilde Ferrarine Sáfydy, n. 235, Setor Boa Nova, Professor Jamil - GO, torna público que, a CPL, fará realizar em sua sede, a partir das 09:00 hs do dia 07 de maio de 2020, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais de saúde para atuar junto as unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde deste município em caráter emergencial. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda documentação pertinente, para efeitos de credenciamento. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de Professor Jamil, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64) 3498 1494 no horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h Professor Jamil, aos 05 dias do mês de maio de 2020. Valdivino Damascena e Silva Júnior - Presidente da CPL

Protocolo 178844

Santa Rosa de Goiás

O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIAS, CNPJ 24810160/0001-64, endereço: **Praça NOSSA SENHORA DABADIA** nº 403, centro, Santa Rosa de Goiás, torna publico que requer uma licença ambiental junto a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Santa Rosa de Goiás, aos 5 dias do mês de maio de 2020. Cristiano Ferreira Moura - CREA 21121/D-GO

Protocolo 178840

Santo Antônio de Goiás

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Extrato do Contrato n. 068/2020, Secretaria: Gestão e Planejamento; Base Legal: Lei 8.666/93; Processo nº 2386/2019, Concorrência Pública 002/2019, Objeto: Alienação de áreas públicas inservíveis, Item 16, sendo alienação de um imóvel residencial, localizada no Município de Santo Antônio de Goiás, denominada de "Fazenda São Domingos", tendo uma área total de 316.333,21 m2, matrícula 779 do Gleba 02-A RGI de Santo Antônio de Goiás-GO; Promitente Comprador(a): **Aureliano Joaquim de Oliveira Junior**, CPF n. 061.066.501-44, Valor: R\$ 1.202.066,20 (Hum milhão e duzentos e dois mil e sessenta e seis reais e vinte centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - presidente de CPL

Protocolo 178872

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 20 de maio de 2020, às 10h, na sede da Câmara Municipal localizada na Área Especial entre Quadra 41/42 Edifício Jovair Manoel Lourenço (Plenário) - Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO com o fornecimento de materiais de expediente e informática. Maiores informações de 8h às 12h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal localizada a Quadra 33 Lote 24 Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelos Emails: licitasadgo@gmail.com / licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br; tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 05 de maio de 2.020. Stéfani Viana Vicente - Pregoeira.

Protocolo 178878

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA REAVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.328/0001-18, realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.18/2020, Tipo : MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:00 horas, no dia : 28/05/2020, visando à aquisição de 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2020, TIPO: PASSEIO, CAPACIDADE - 05 PESSOAS, MÍNIMO 1.0, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA NÚMERO:11433.328000/1190-04. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueloaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 06 de maio de 2020. Paulo Alberto Dias Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 178799

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA REAVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.654/0001-19, realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2020, Tipo : MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:00 horas, no dia : 29/05/2020, visando à aquisição de 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2020, TIPO CAMINHONETE " PICKUP" 4X2, CABINE



DUPLA, MOTOR MINIMO 2.2, CAMBIO MANUAL, DIESEL. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 06 de maio de 2020. Paulo Alberto Dias Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 178800

Trindade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DE TRINDADE/GO

Torna-se público que o município recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação nº 231/2020, referente ao processo nº 1693/2019 com validade até 29/04/2026 para atividade de disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal de Trindade/GO, situado à Fazenda Neném/Chácara Barreirinho, Zona Urbana, Município de Trindade/GO.

Protocolo 178791

Uruana

GOVERNO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL 015/2020

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, através de seu pregoeiro, designado pelo decreto nº 024 de 17 de janeiro de 2020, torna pública que realizará no dia 19 de maio de 2020 às 09h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital nº. 015/2020, para Contratação de Empresa para aquisição de um trator. Maiores informações junto a Comissão de Licitação pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh, edital no site <http://www.urua.go.gov.br>. Uruana, 05 de maio de 2020. **VALDEMIR PIRES CALAÇA JÚNIOR - Pregoeiro**

Protocolo 178833

FUNDOS MUNICIPAIS

Goiatuba

Aviso de Licitação Edital de Tomada de Preço Nº 002/2020. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 22 de Maio de 2020, às 09h00min horas, na Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo proposta de Menor Global, Contratação de empresa especializada para execução do projeto referente termino da construção da Unidade Básica de Saúde no distrito de Marciánópolis, Goiatuba-GO - com área total de 356,77 m², de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109. Goiatuba, 05 de Maio de 2020. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Presidente.

Protocolo 178802

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 014/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos de ares-condicionados, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: BRASILL INFORM E PRODS LTDA CNPJ: 03.618.435/0001-92, com valor de R\$ 133.850,00.
Empresa: VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APAR ELET LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79, com valor de R\$ 145.651,00.
Empresa: POTENCIA COM PRODS INFORM EIRELI CNPJ: 17.874.189/0001-44, com valor de R\$ 80.200,00.
A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de Maio de 2020.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 178824

CÂMARAS MUNICIPAIS

Barro Alto

Câmara do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 005/2020.

A Câmara Municipal de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de Maio de 2020, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ANTEREDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO PARA O ANO DE 2020. mais informações: www.camarabarroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6364. Barro Alto - GO, 05 de maio de 2020. MARIA APARECIDA RIVEIRO- Pregoeira.

Protocolo 178822

Guapó

CAMARA MUNICIPAL DE GUAPO
EXTRATO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 001/2020 - SRP

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (com natureza jurídica adequada) para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento do(s) veículo(s) o Poder Legislativo do Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 19/05/2020 as 9:00h, na sala da CPL da Câmara Municipal de Guapo-GO. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, camaraguapo.go.gov.br ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. JEANY RESENDE RODRIGUES, Pregoeira e Presidente da CPL. 05/05/2020.

Protocolo 178835

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, com sede em Goiânia - GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos



interessados, o resultado do julgamento do processo de Licitação (Valor dispensável) PIN nº 000055/2020, da qual sagrou-se vencedora a empresa **Personnalité Administração e Serviços Ltda**, CNPJ nº 20.630.009/0001-93, sob o valor total de 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para os serviços de localização, rastreamento, bloqueio e desligamento remoto nos veículos do CRCGO durante o período 12(doze) meses.

Goiânia, 04 de maio de 2020.

Fabício Santos Ferreira

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 178770

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

INSTITUTO GOIANO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA.

25.258.379/0001-65

A empresa **INSTITUTO GOIANO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.258.379/0001-65, neste ato representado pelo sócio administrador Danilo Santos de Freitas, atendendo a exigências contratuais (cláusulas 10º e 11º) e legais, especialmente para o fim disposto nos artigos 1.071 e 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), por meio do presente, convoca-se, **REUNIÃO DOS SÓCIOS**, para o dia **13/05/2020, às 19h00min horas**, na sede da empresa, localizada em Goiânia/GO, na rua 32-A, nº 160, Qd. 44-A, Lt. 2, Setor Aeroporto, CEP 74.075-480, para realização de reunião e deliberação que tratará da seguinte ordem do dia: **1) Discussão sobre débitos e créditos dos sócios; 2) Discussão e deliberação sobre o rateio das despesas; 3) Discussão e deliberação sobre alteração do contrato social; e 4) Outros temas que sejam do interesse da sociedade e/ou dos sócios.** Destaque-se que, a teor do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, o sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a Ata. Sem mais para o momento e à disposição para qualquer esclarecimento prévio à reunião. Atenciosamente

**INSTITUTO GOIANO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR
LTDA**

DANILO SANTOS DE FREITAS

Protocolo 178586

MARACANÃ ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 01.598.504/0002-07, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 147/2020 com vencimento em 19/03/2026 para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, sito à Rod. BR 060 S/N Km 298, Perímetro urbano - Acreúna - GO. Não foi requerido Estudo de Impacto Ambiental EIA/Rima.

Protocolo 178650

GVSA MINERADORA LTDA, CNPJ nº 19.391.749/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da licença de funcionamento para lavra de água mineral termal, em local denominado, Rua Donato Rispoli, Quadra 025, Lote 001, Turista 1, Município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 178731

INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSÓRIOS E PISCINAS LTDA (INBRAP), inscrita no CNPJ 20.238.129/0001-40, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Senador Canedo - GO, processo 7475/2020 a **Licença Ambiental Prévia (LAP) e Licença Ambiental de Instalação (LAI)** para a construção de um GALPÃO INDUSTRIAL localizado na Av. Ivo Rodrigues Cantanhede, Lt 04, Qd 08, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo - GO, Cep: 75257-175. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 178748

MUNICIPIO DE BONOPOLIS, inscrito no CNPJ: **01.634.272/0001-06**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Implantação de Loteamento Residencial com área total de 2.6151 ha, localizado na Área BREJO OU BREJINHO, zona Urbana, Bonópolis - GO

Protocolo 178750

GIOVANI SACCARDO CLEMENTE, CPF: 218.685.208-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de tanque pulmão com área de 2,00 ha, na Fazenda Santa Rosa, município de Cristalina - GO.

Protocolo 178752

Franklin Electric Industria de Motobombas S.A inscrito no CNPJ: 84.685.106/0008-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, localizado na Rod. BR-153, Qd.79, Lts 1 ao 10, Galpão 1,2 e 3, Bairro Vila Santa, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 178753

RIO CORRENTE S/A., CNPJ Nº 05.319.403/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença para Monitoramento da Ictiofauna na área de influência da PCH Mambai II (Licença de Funcionamento Nº 1750/2016, Processo Nº 18633/2014, com validade até 27/09/2020), localizada no rio Corrente, Zona Rural do município de Sítio D'Abadia - GO.

Protocolo 178786

Fazenda Curralinho das Lajes (INCRA 931.012.001.791-0) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável de Abadiânia-Go, a Licença de Funcionamento para atividade de ordenha na zona rural de Abadiânia-Go próximo ao restaurante Jerivá, para uso próprio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 178788

A empresa Tamburi Agronegocios Comercio e Representação LTDA, CNPJ 18.506.210/0001-11, informa que deu entrada na regularização LAS de Comercio e representação de insumos Agrícolas, Cep76520000.

Protocolo 178790

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 007/2020-IBGH-HEELJ

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital **Estadual Ernestina Lopes Jaime**, situado no Município de Pirenópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o **Processo Seletivo nº 007/2020-IBGH/HEELJ**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica - Enfermaria, nas condições constantes do presente edital e seus anexos. O Edital e anexos estão disponíveis no site: www.heelj.org.br

Protocolo 178560



AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiás Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20200003.03315 - HUGOL	Contrato de Fornecimento de Combustíveis e Reagente
20200002.00576 - AGIR	Contratação de Prestador de Serviços de Gestão Estratégica de Custos
20200001.02256 - CRER	Aquisição de Transdutor Transeofágico
20200003.02869 - HUGOL	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Atendimento Clínico e Cirúrgico para suporte ao Serviço de Clínica Médica e ao Serviço de Pronto Atendimento em Urgências e Emergências Clínicas, Serviço de Cirurgia Geral e Emergências Cirúrgicas e ainda atendimento em regime ambulatorial para o HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 178856

COMUNICAÇÃO

ANDRADE MINERACAO E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ: 13.737.624/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos do Município de Cristalina-SMASRH a Licença de Funcionamento nº 076/2020 para extração e beneficiamento de areia, sito a fazenda Palmital, zona rural, município Cristalina - GO.

Protocolo 178751

FERNANDO RICARDO DE PAIVA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LI e LF nº. 13/2017, processo 073/2017 válida até 18/12/2021 para atividade de irrigação, sito à Fazenda Santa Olímpia, Bonito e São Lourenço, lugar dominado Fazenda FBM - Pontalina/GO.

Protocolo 178766

FERNANDO RICARDO PAIVA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação nº 432/2016, processo 3081/2013 válida até 09/03/2022 para atividade de barragem, sito à Fazenda Santa Olímpia, Bonito e São Lourenço, Lugar denominado Fazenda FBM - Pontalina/GO.

Protocolo 178767

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 003/2020 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo licitatório n. 036/2020

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 26 de maio de 2020, às 08h00min**, Licitação Pública na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto: **Registro de preço, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção, reposição e ampliação dos recursos tecnológicos da Universidade de Rio Verde - UniRV**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3014, em horário de expediente: 07h00min às 12h00min.

Início de acolhimento de propostas: 19/05/2020 às 08h:00min- Horário de Brasília

Limite de acolhimento de propostas: 22/05/2020 às 08h:30min- Horário de Brasília

Abertura das propostas: 22/05/2020 às 08h:30min-Horário de Brasília

Data e hora do Pregão: 26/05/2020 às 08h00min - Horário de Brasília

Rio Verde/GO, 06 de maio de 2020.

Iria Daniela Pereira Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 178771

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N. 005/2020
PROCESSO N. 043/2020

A UniRV - Universidade de Rio Verde, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de docentes externos para atuar nos cursos de Pós Graduação Lata Sensu - Especialização, oferecidos pela UniRV - Universidade de Rio Verde. Os interessados deverão procurar o Departamento de Licitação da UniRV a partir da data da publicação deste. Maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 12h00min.

Rio Verde/GO, 06 de maio de 2020.

Iria Daniela Pereira Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 178772

MAURÍCIO PERES DA CUNHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES a LI e LF para atividade de extração de cascalho, sito à Fazenda Palmito, S/N, Zona Rural - Iporá/GO.

Protocolo 178832

Vila Rica Construtora e Incorporadora Eireli, portadora do CNPJ: 33.453.394/001-92, torna público que recebeu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença para Exploração Florestal, no Retiro do Vabo 1, ZDU-Zona de Expansão Urbana, Luziânia-GO. Processo: Nº: 2020004118; Licença Nº: 001/2020.

Protocolo 178845